



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Demonstrativo dos valores dos subsídios e/ou remunerações dos cargos e empregos públicos, art. 39, §6º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98).

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
ADMINISTRADOR	NS-1	R\$ 3808,13	40	3	0	3
ADVOGADO - SUAS	NS-14	R\$ 4926,22	30	4	0	4
AGENTE ADMINISTRATIVO	N-39	R\$ 2320,72	40	1125	674	451
AGENTE DE APOIO ESCOLAR	N-32	R\$ 2020,33	40	700	430	270
AGENTE DE DEFESA CIVIL	N-32	R\$ 2020,33	40	12	0	12
AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSITO	N-46	R\$ 2665,78	40	95	39	56
AGENTE DE ZOONOSES <i>(altera nível - LC n.89/2022)</i>	N-49	R\$ 2828,95	40	34	34	0
AGENTE SOCIAL	N-40	R\$ 2367,13	40	8	0	8
AJUDANTE DE MECANICO	N-18	R\$ 1531,14	40	10	2	8
ANALISTA AMBIENTAL	NS-14	R\$ 4926,22	40	4	1	3
ANTROPOLOGO	NS-1	R\$ 3808,13	40	1	0	1
ARQUITETO	NS-14	R\$ 4926,22	40	9	3	6
ARQUIVISTA	NS-1	R\$ 3808,13	40	1	0	1
ARTIFICE I	N-18	R\$ 1531,14	40	331	123	208
ARTIFICE II	N-5	R\$ 1183,62	40	109	0	109
ARTIFICE III	N-23	R\$ 1690,51	40	51	3	48
ARTIFICE IV	N-32	R\$ 2020,33	40	10	0	10
ASSISTENTE SOCIAL	NS-1	R\$ 3808,13	30	93	52	41
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	N-32	R\$ 2020,33	40	6	4	2
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL <i>(em extinção Lei n. 2230/2015)</i>	N-32	R\$ 2020,33	40	438	438	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	N-32	R\$ 2020,33	40	202	52	150
AUXILIAR DE LABORATORIO	N-26	R\$ 1793,99	40	4	0	4
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	N-18	R\$ 1531,14	40	190	121	69
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	N-18	R\$ 1531,14	40	5	1	4
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	N-32	R\$ 2020,33	40	45	18	27
BIBLIOTECARIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	3	1	2
BIOLOGO	NS-1	R\$ 3808,13	40	9	3	6
BIOLOGO (30 HS)						
CIENTISTA SOCIAL	NS-1	R\$ 3808,13	40	3	1	2

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CIRURGIAO DENTISTA	NS-14	R\$ 4926,22	40	63	16	47
CIRURGIAO DENTISTA (20 HS)						
CIRURGIAO DENTISTA (40 HS)						
CONTADOR	NS-1	R\$ 3808,13	40	3	1	2
CONTROLADOR INTERNO	NS-28	R\$ 6500,02	40	4	1	3
COORDENADOR PEDAGOGICO	PS-A	R\$ 8261,24	40	2	0	2
COVEIRO	N-18	R\$ 1531,14	40	12	2	10
COZINHEIRO	N-22	R\$ 1657,36	40	30	2	28
CUIDADOR SOCIAL	N-32	R\$ 2020,33	40	5	0	5
DESENHISTA	N-46	R\$ 2665,78	40	4	1	3
DESINSETIZADOR (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	N-19	R\$ 1561,76	40	1	1	0
DIRETOR DE ESCOLA	PS-A	R\$ 8261,24	40	2	0	2
ECONOMISTA	NS-1	R\$ 3808,13	40	3	0	3
EDUCADOR SOCIAL	N-32	R\$ 2020,33	40	70	23	47
ELETRICISTA	N-26	R\$ 1793,99	40	8	4	4
ELETRICISTA DE AUTOS	N-26	R\$ 1793,99	40	4	2	2
ENFERMEIRO	NS-1	R\$ 3808,13	40	53	22	31
ENFERMEIRO (30 HS)						
ENFERMEIRO (40 HS)						
ENGENHEIRO AGRONOMO	NS-14	R\$ 4926,22	40	3	0	3
ENGENHEIRO CIVIL (30 HS)	NS-14	R\$ 4926,22	40	7	2	5
ENGENHEIRO DE AQUICULTURA	NS-14	R\$ 4926,22	40	2	0	2
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	NS-1	R\$ 3808,13	40	18	6	12
FISCAL DE OBRAS	N-46	R\$ 2665,78	40	25	1	24
FISCAL DE POSTURAS	N-46	R\$ 2665,78	40	25	10	15
FISCAL DE SAUDE PUBLICA	N-46	R\$ 2665,78	40	35	19	16
FISCAL DE TRIBUTOS	N-46	R\$ 2665,78	40	25	17	8
FISCAL MUNICIPAL	NS-1	R\$ 3808,13	40	23	10	13
FISIOTERAPEUTA	NS-1	R\$ 3808,13	30	20	14	6
FONOAUDIOLOGO	NS-1	R\$ 3808,13	30	20	10	10
FONOAUDIOLOGO (30 HS)						
FOTOGRAFO	N-32	R\$ 2020,33	40	2	1	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	TABELA II - A	R\$ 2719,11	40	100	0	100
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	TABELA I - A	R\$ 2665,77	40	100	55	45
INSPETOR 1ª CLASSE	TABELA VIII - A	R\$ 3659,52	40	4	0	4
INSPETOR 2ª CLASSE	TABELA VII - A	R\$ 3448,44	40	6	0	6
INSPETOR 3ª CLASSE	TABELA VI - A	R\$ 3249,55	40	9	0	9
INSPETOR DE ALUNOS	N-28	R\$ 1866,47	40	300	218	82
INSTRUTOR DE FANFARRA	N-32	R\$ 2020,33	40	6	2	4
INSTRUTOR DE MUSICA (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	N-32	R\$ 2020,33	20	1	1	0
JARDINEIRO	N-18	R\$ 1531,14	40	9	4	5
JORNALISTA	NS-1	R\$ 3808,13	40	3	3	0
MECANICO	N-26	R\$ 1793,99	40	22	0	22
MEDICO	NS-14	R\$ 4926,22	20	110	21	89
MEDICO VETERINARIO	NS-14	R\$ 4926,22	20	4	1	3
MONITOR DE ARTES E OFICIOS	N-32	R\$ 2020,33	40	27	0	27

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
MONITOR DE ESPORTES E RECREACAO (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	N-32	R\$ 2020,33	20	5	5	0
MOTORISTA I	N-19	R\$ 1561,76	40	120	41	79
MOTORISTA II	N-32	R\$ 2020,33	40	175	129	46
NUTRICIONISTA	NS-1	R\$ 3808,13	40	12	8	4
OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	N-39	R\$ 2320,72	40	8	3	5
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	N-19	R\$ 1561,76	40	40	3	37
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	N-32	R\$ 2020,33	40	25	11	14
OPERADOR DE MOTOSSERRA	N-19	R\$ 1561,76	40	10	1	9
PISCINEIRO	N-19	R\$ 1561,76	40	6	0	6
PEDAGOGO - SUAS	NS-1	R\$ 3808,13	40	20	0	20
PROCURADOR JURIDICO (40 HS)	NS-14	R\$ 4926,22	20	14	14	0
PROF. ED. BASICA I - PROF. BILINGUE LIBRAS/ PORTUGUES	A-30	R\$ 3580,64	30	50	0	50
PROF. ED.BASICA I - 1º/5ª	A-30	R\$ 3580,64	30	530	432	98
PROF. ED.BASICA II	A-30	R\$ 3580,64	30	520	420	100
PROF.ED.BASICA I - ED.INFANTIL	A-25	R\$ 2983,87	25	450	426	24
PROF.ED.BASICA I – ESPECIAL	A-40	R\$ 4774,19	40	40	0	40
PROF.ED.BASICA I - J/AD.	A-20	R\$ 2387,10	20	70	4	66
PROFESSOR ADJUNTO	A-10	R\$ 1193,55	10	270	216	54
PROFESSOR ADJUNTO II	A-20	R\$ 2387,10	20	100	67	33
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	A-40	R\$ 4774,19	40	600	0	600
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	NS-1	R\$ 3808,13	40	21	7-	14
PSICOLOGO	NS-1	R\$ 3808,13	30	93	38	55
PSICOLOGO (20 HS)						
PSICOLOGO (30 HS)						
PSICOPEDEGOGO INSTITUCIONAL	NS-1	R\$ 3808,13	40	50	0	50
SALVA-VIDAS	N-26	R\$ 1793,99	40	6	1	5
SECRETARIO ESCOLAR	N-53	R\$ 3062,14	40	30	1	29
SOCIOLOGO	NS-1	R\$ 3808,13	40	2	0	2
SUBINSPETOR 1ª CLASSE	TABELA V - A	R\$ 3062,12	40	12	0	12
SUBINSPETOR 2ª CLASSE	TABELA IV - A	R\$ 3090,40	40	12	0	12
SUBINSPETOR 3ª CLASSE	TABELA III - A	R\$ 2828,95	40	12	0	12
SUPERVISOR DE LIMPEZA PUBLICA (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	N-53	R\$ 3062,14	40	1	1	0
SUPERVISOR FISCAL (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	NS-1	R\$ 3808,13	40	2	2	0
TECNICO AGROPECUARIO	N-53	R\$ 3062,14	40	2	1	1
TECNICO DE ARQUIVO	N-53	R\$ 3062,14	40	4	1	3
TECNICO DE CONTABILIDADE	N-53	R\$ 3062,14	40	3	2	1
TECNICO DE CRIACAO E ARTE (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	N-46	R\$ 2665,78	40	1	1	0
TECNICO DE ENFERMAGEM	N-53	R\$ 3062,14	40	55	43	12
TECNICO DE HIGIENE DENTAL	N-53	R\$ 3062,14	40	4	0	4
TECNICO DE LABORATORIO	N-53	R\$ 3062,14	40	4	3	1
TECNICO DE RADIOLOGIA	N-53	R\$ 3062,14	40	6	3	3
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	N-53	R\$ 3062,14	40	6	3	3
TECNICO EM AQUICULTURA	N-53	R\$ 3062,14	40	3	0	3
TECNICO EM INFORMATICA	N-53	R\$ 3062,14	40	10	4	6
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	NS-1	R\$ 3808,13	40	4	0	4

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	NS-1	R\$ 3808,13	40	6	0	6
TECNICO EM PROTESE DENTARIA	N-53	R\$ 3062,14	40	8	3	5
TECNOLOGO EM TURISMO	NS-1	R\$ 3808,13	40	4	1	3
TELEFONISTA	N-19	R\$ 1561,76	30	17	7	10
TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS-1	R\$ 3808,13	30	24	17	7
TOPOGRAFO	N-53	R\$ 3062,14	40	6	1	5
VIGIA	N-19	R\$ 1561,76	40	150	86	64
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE <i>(altera nível LC n. 88/2022)</i>	N-49	R\$ 2828,95	40	260	180	80
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				8558	4656	3902

CARGOS CELETISTAS EM EXTINÇÃO	REGIME	REF	VALOR	C.H.S	OCUPADOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLT	N-39	R\$ 2320,72	40	7
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CLT	N-46	R\$ 2665,78	40	1
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	CLT	N-18	R\$ 1531,14	40	6
ELETRICISTA	CLT	N-26	R\$ 1793,99	40	1
ENCARREGADO DO SETOR ADMINISTRATIVO	CLT	N-46	R\$ 2665,78	40	3
INSTRUTOR DE ESPORTES II	CLT	N-71	R\$ 2186,74	20	1
MERENDEIRA	CLT	N-22	R\$ 1657,36	40	1
MOTORISTA	CLT	N-21	R\$ 1624,86	40	1
OPERADOR DE MAQUINAS III	CLT	N-32	R\$ 2020,33	40	2
PEDREIRO	CLT	N-23	R\$ 1690,51	40	1
ZELADOR	CLT	N-18	R\$ 1531,14	40	1
TOTAL DE FUNÇÕES CLT EM EXTINÇÃO					25

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
ASSESSOR DA OUVIDORIA DO SUS	CC-7	R\$ 3240,00	40	1	0	1
ASSESSOR DE APOIO OPERACIONAL	CC-6	R\$ 3672,00	40	12	6	6
ASSESSOR DE GESTAO	CC-7	R\$ 3240,00	40	39	28	11
ASSESSOR DE GOVERNANCA	CC-1	R\$12096,00	40	15	7	8
ASSESSOR ESPECIAL POLITICO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
CHEFE DA AREA ADMINISTRATIVA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ACOES TURISTICAS REGIONAIS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS E SEGURANCA ALIMENTAR	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE AGRICULTURA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ALMOXARIFADO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ANALISE DOCUMENTAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ANALISE E APROVACAO DE PROJETOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO COMPRAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	2	2	0

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CHEFE DA AREA DE APOIO AO EDUCANDO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO RECURSOS HUMANOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	2	2	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO TRANSPORTE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ARRECADACAO E TRANSFERENCIAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ARTICULACAO, ATENCAO E BENEFICIOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ATENCAO PRIMARIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CADASTRO E BENEFICIOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CADASTROS E REGISTROS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE COMPRAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE CONSERVACAO E LIMPEZA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONSTRUCAO E FISCALIZACAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTABILIDADE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTROS DE PRECOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ESPECIALIDADES	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ESTOQUE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ZOOSE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CRIACAO E ARTE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDA ESCOLAR	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS DE INTERESSE PUBLICO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS EXTERNAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS INTERNAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DIVIDA ATIVA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DIVULGACAO E EVENTOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO E RENDIMENTO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO INCLUSIVA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1

CARGOS COMISSONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CHEFE DA AREA DE ENGENHARIA E SINALIZACAO VIARIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESCOLA DE GOVERNO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESPACOS PUBLICOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ESTUDOS E PROJETOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EVENTOS E PARCERIAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EVENTOS ESPORTIVOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO DE ALVARAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO DE CONTAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO E CONTROLE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FOLHA DE PAGAMENTO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE FUTEBOL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ILUMINACAO PUBLICA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE INFORMACAO E ESTATISTICA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE INFORMATICA EDUCATIVA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E LOGISTICA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE INSUMOS FARMACEUTICOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LAZER	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE LICITACOES	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LOGISTICA EM RELAÇÕES PUBLICAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE LOTEAMENTO E OBRAS PARTICULARES	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO E PATRIMONIO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO E REPAROS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO ESCOLAR	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CHEFE DA AREA DE MATERIAIS E CORRELATOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE MEDICINA OCUPACIONAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MEIO AMBIENTE E EDUCACAO AMBIENTAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE MIDIAS DIGITAIS E NOVAS MIDIAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE MODALIDADES	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MONITORAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE NUTRICAO E AGRICULTURA FAMILIAR	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ODONTOLOGIA DE ATENCAO PRIMARIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ORCAMENTO E CUSTOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ORCAMENTOS E FINANÇAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PARQUES E JARDINS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PATRIMONIO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PAVIMENTACAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PESCA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO DE MIDIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO E PRODUCAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS TURISTICOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE POLITICAS A INFANCIA E JUVENTUDE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE POSTURAS E FISCALIZACAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROCESSO COMUNICACIONAL E MIDIAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROCESSOS, RECURSOS, PROTOCOLO E ATENDIMENTO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMACAO ASSISTENCIAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PROGRAMACAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMAS E ATIVIDADES	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMAS, PROJETOS E COMUNICACAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROJETOS E PROGRAMAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROTECAO AO CIDADAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROTOCOLO E CERIMONIAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CHEFE DA AREA DE REDACAO E FOTOGRAFIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE REGULACAO EM SAUDE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SEGURANCA DO TRABALHO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE SERVICOS GERAIS E LOGISTICA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SERVICOS, PROGRAMAS E PROJETOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TERRAPLANAGEM	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TESOURARIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRABALHO DE CAMPO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRANSPORTE E TRANSITO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRIBUTOS DIVERSOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE URGENCIA E EMERGENCIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E EQUIPAMENTOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA SANITARIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA FINANCEIRA E DE ORCAMENTO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E MEIO AMBIENTE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL TRABALHISTA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE APOIO AOS RECURSOS HUMANOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DE AREA DE COMUNICAÇÃO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE GABINETE DO SUPERINTENDENTE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DE AREA DE LOGISTICA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE PLANEJAMENTO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE POLICIAMENTO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CHEFE DE GABINETE-ADJUNTO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA JURIDICA MUNICIPAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DO GABINETE	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA	CC-3A	R\$ 7.560,00	40	15	9	6
COORDENADOR SETORIAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	9	9	0
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-3	R\$ 8748,00	40	2	2	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, MATERIAIS E CORRELATOS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA JURIDICA MUNICIPAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES ADAPTADOS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E INFORMACAO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E LAZER	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO DE AREAS E OBRAS PARTICULARES	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AS ACOES SOCIAIS E DE SOLIDARIEDADE	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMACOES E INTELIGENCIA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO E IMAGEM	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZACAO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGISTICA OPERACIONAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	2	1	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E EDUCACAO AMBIENTAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERACAO ESCOLAR	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OTIMIZACAO DE PROCESSOS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE ARTICULACAO E ATENCAO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E INOVACAO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO AO CIDADAO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELACOES PUBLICAS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE BUCAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANCA E REDES	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS AUXILIARES E LOGISTICA OPERACIONAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL CENTRO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL NORTE	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL SUL I	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL SUL II	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE TECNICO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA UNICO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ETICO DISCIPLINAR	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
ORDENADOR DE DESPESAS	CC-1	R\$ 12096,00	40	1	1	0
OUVIDOR MUNICIPAL	CC-1	R\$ 12096,00	40	1	0	1
OUVIDOR MUNICIPAL SUS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
SECRETARIO DA FAZENDA	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE ASSUNTOS JURIDICOS	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE EDUCACAO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE ESPORTES E RECREACAO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE GOVERNO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE HABITACAO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE OBRAS PUBLICAS	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE SAUDE	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	0	1

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
SECRETARIO DE TURISMO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE URBANISMO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DA FAZENDA	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE ADMINISTRACAO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE ASSUNTOS JURIDICOS	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE COMUNICACAO SOCIAL	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE EDUCACAO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE ESPORTES E RECREACAO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE GOVERNO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE HABITACAO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE OBRAS PUBLICAS	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE SAUDE	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE SERVICOS PUBLICOS	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE TURISMO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE URBANISMO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	0	1
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	CC-2	R\$ 10778,40	40	1	0	1
SUPERVISOR DE GOVERNANÇA	CC-2	R\$ 10778,40	40	20	7	13
SUPERINTENDENTE DA GUARDA MUNICIPAL	CC-2	R\$ 10778,40	40	1	1	0
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				363	248	115

AGENTE POLÍTICO	REF	VALOR
PREFEITO	SUBSÍDIOS	R\$ 20143,66
VICE-PREFEITO	SUBSÍDIOS	R\$ 13020,43

Caraguatatuba, 13 de fevereiro de 2025.

Silvio Tavares de Andrade
Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.102, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.973, de 28 de maio de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2010, de 23 de agosto de 2024, dispondo sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba – CMDCAC, para o Biênio 2024-2026.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, por meio do Ofício nº 010/2025 – CMDCA, para alteração de membros do Colegiado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a”, “b”, “d” e “g”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.973, de 28 de maio de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.010, de 23 de agosto de 2024, para fins de substituição de membros do Colegiado, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)”

I – (...)”

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: *Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro* – RG: 14.408.170-2;
Suplente: *Adriana Zambotto Fernandes* – RG: 24.689.759-4;

Titular: *Patrícia Aparecida da Silva* – RG: 43.250.136-8;
Suplente: *Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues* – RG: 30.027.272-8.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: *Regiane de Oliveira Fernandes* – RG: 42.062.331-0;
Suplente: *Alessandra Erdosi Ferreira da Silva* – RG: 23.241.533-X;

Titular: *Cristiane Jaci de Resende Pessoa* – RG: 30.688.316-8;
Suplente: *Wlamir do Nascimento Martins* – RG: 14.092.197-7.

(...)

d) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: *Carolina Brandão Armando* – RG: 43.508.246-2;
Suplente: *Isabel Cristina Lopes Monteiro Silva* – RG: 10.417.258-7;

Titular: *Silvyane Luanda Prata Jeronimo* – RG: 10.172.532-3;
Suplente: *Danielle Rodrigues Pinto* – RG: 69.754.187-3.

(...)

g) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: *Ediline Alves Boytchuk do Nascimento* – RG: 25.852.830-8;
Suplente: *Sandra Celeste da Silva Soares* – RG: 30.435.040-0.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.973, de 28 de maio de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2010, de 23 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de janeiro de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	P.A
TATIANE CRISTINA MONTEIRO	418.***.***-05	2.253/2025

SECRETARIA DE TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
PROCESSO INTERNO Nº 20.639/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 574/2024
EDITAL Nº 73/2024

CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS
LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM
EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ETAPA 1 – CREDENCIAMENTO - HABILITAÇÃO -
ANÁLISE DA INSCRIÇÃO ONLINE

A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação, designada pelo Decreto 1.974/2024, reuniu-se no dia 11 de fevereiro, para a Avaliação Técnica das inscrições online recebidas até a data, através da análise e conferência dos documentos relacionados no Item 4 do edital; e, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da lista de credenciamento:

HABILITADOS						
NR	DATA/HORA	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS	FORMAÇÕES
1	19/07/2024 14:59:32	Lucas Tenor e Banda	44.809.554/0001-00	LUCAS OTAVIO NUNES	MPB, Pop, Rock	4 músicos, 7 músicos
2	22/07/2024 12:52:54	Beltane Duo	52.408.756/0001-78	GABRIEL EBERL DA FONSECA	MPB, Pop	2 músicos, 3 músicos
3	23/07/2024 00:56:06	Banda Abdusom	50.674.128/0001-09	FERNANDA LETURIA DOVAL	Axé, MPB, Rock	2 músicos, 3 músicos
4	23/07/2024 10:14:01	Carlinhos Guilbert	29.651.105/0001-92	CARLOS ALBERTO DE AGUIAR	MPB, Pop, Samba	1 músico, 4 músicos
5	23/07/2024 11:12:06	Banda Saquarita	41.028.641/0001-31	VITOR AUGUSTO SANTOS DE SA	Forró	7 músicos, 8 músicos
6	23/07/2024 16:08:00	Bruna Guida	55.326.744/0001-92	BRUNA GUIDA DE SOUZA	Axé, Sertanejo, MPB	2 músicos, 5 músicos
7	24/07/2024 00:53:24	Banda Tribo Caiçara	48.366.234/0001-83	CYNTHIA YANEZ SANTANA	Forró, MPB, Reggae	7 músicos
8	24/07/2024 12:03:39	Banda Rock Expresso	53.522.964/0001-66	CARLOS JOSÉ FERNANDES	Blues, Rock, Punk	4 músicos, 5 músicos
9	26/07/2024 03:17:05	Grupo Samba 5 Caraguatatuba	33.875.338/0001-46	HENRIQUE JOSÉ DALFRE DE ALMEIDA	Pagode, Samba	5 músicos, 8 músicos
10	26/07/2024 10:52:12	RockMemo	35.293.989/0001-53	ALEXANDER GOMES FRANCO	Rock	3 músicos
11	26/07/2024 12:12:11	Andressa e Hiago	55.865.656/0001-69	ANDRESSA LOURENCO COELHO DE SOUZA	Sertanejo	3 músicos, 4 músicos
12	27/07/2024 14:17:37	Joe tenta!	35.676.539/0001-40	EXTENSÃO IMOBILIÁRIA E ARQUITETURA LTDA	Rock	3 músicos
13	06/08/2024 10:33:25	Orquestra Estrela de Ouro	30.320.423/0001-50	ALEXANDRE MARINHO NUNES	Instrumental, Música Clássica, Sertanejo	5 músicos, 11 músicos
14	06/08/2024 13:09:32	Pacelli música ao vivo	46.802.987/0001-69	RODOLFO PACELLI FERREIRA	MPB, Sertanejo, Flashback	2 músicos, 4 músicos
15	09/08/2024 17:09:15	Banda Conexão Central	27.652.512/0001-99	JOÃO CLAUDIO ZACARIAS	Rock	5 músicos
16	21/08/2024 18:03:41	Lua & Rodrigo	33.786.839/0001-56	RODRIGO DE SIQUEIRA BICUDO	Samba	3 músicos, 5 músicos
17	10/09/2024 15:40:22	Gregórios	48.688.917/0001-57	DANIELLA MORAES DE ALENCAR	Rock	4 músicos
18	11/09/2024 13:11:28	Soul Du Mar	28.123.260/0001-73	ZENAIDE AMARAL SANTOS	MPB, Reggae, Rock	2 músicos, 3 músicos
19	12/09/2024 17:10:02	Pangeia	48.672.736/0001-32	VINICIUS AGUIAR TORRES	Rock	4 músicos, 5 músicos
20	24/09/2024 11:10:07	Maracatu Odé da Mata	53.046.364/0001-79	GABRIELA MAROTTI RICARDO	Cultura Popular, Cultura Afro Brasileira, Cultura de Matriz Africana	6 músicos, acima de 13 músicos
21	13/10/2024 18:57:03	Banda Feira Livre	28.008.168/0001-62	VITOR HENRIQUE AMARAL LOURO	MPB, Pop, Rock	7 músicos
22	14/10/2024 21:20:19	Dj Douglas Pinheiro	33.997.470/0001-20	DOUGLAS SOARES PINHEIRO	DJ, Eletrônica, Funk	1 músico
23	18/10/2024 13:03:03	Dixieland Folia	29.476.092/0001-62	DEBORA DEMY SEVERO MACIEL	Axé, Marchinhas de carnaval, músicas temáticas	5 músicos, 10 músicos
24	22/10/2024 20:46:06	Esdras Cabral	42.613.297/0001-00	ESDRAS CABRAL PEREIRA DE SOUZA	Jazz, MPB, Rock	1 músico, 3 músicos
25	23/10/2024 22:12:24	Zé Andrade	43.717.367/0001-33	JUREMA APARECIDA SILVA COSTA	MPB, Pagode, Sertanejo	4 músicos, 6 músicos
26	24/10/2024 15:06:51	Mano Azul	27.265.075/0001-50	WELLINGTON JOSÉ MARIA	Rap	2 músicos, 5 músicos
27	24/10/2024 18:18:20	Zirinho Da Bahia	17.015.219/0001-67	EUZIRIO PEREIRA DE SOUZA DANTAS	Axé, MPB, Sertanejo	1 músico, 5 músicos
28	25/10/2024 01:07:21	Saira Sete Cores	49.694.304/0001-95	DIEGO HENRIQUE SOUZA SOARES	Forró, MPB, Reggae	2 músicos, 5 músicos
29	28/10/2024 11:15:44	Tikinho	26.882.492/0001-80	SILVIO MESSIAS SOBRINHO	Pagode	2 músicos, 6 músicos
30	28/10/2024 19:07:12	João Canoa	48.224.162/0001-30	JOAO LUCAS CAETANO	MPB, Reggae, Rock	2 músicos, 4 músicos

31	30/10/2024 09:35:44	Aninha Sensação	38.311.123/0001-16	ANA CLEIDE DA SILVA COSTA	Axé, Forró, Sertanejo	1 músico
32	01/11/2024 11:34:26	Cassiano Sax	55.339.159/0001-27	DAVID CASSIANO LEITE	Blues, Instrumental, MPB	5 músicos
33	03/11/2024 21:54:37	Wany Oliver	28.722.014/0001-38	JAMERSON BARBOSA DA SILVA	Axé, Forró, Sertanejo	3 músicos, 6 músicos
34	05/11/2024 12:07:54	Evy Oliver & Amigos	55.054.398/0001-30	EVY OLIVER CONSULTING LTDA	MPB, Pagode, Samba	6 músicos, 9 músicos
35	05/11/2024 15:09:06	Samba De Roda	48.547.351/0001-43	CARLOS HENRIQUE DE JESUS PEREIRA	Tradicional Afro-Brasileira e Cultura Popular	6 músicos, 13 músicos
36	05/11/2024 16:29:11	Dj André Calisto	46.920.001/0001-55	ANDRE CALISTO DOS SANTOS	DJ	1 músico
37	05/11/2024 22:00:41	Força, Fé E Raiz	53.982.657/0001-68	ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	Samba, Jongo, Chorinho	3 músicos, 5 músicos
38	06/11/2024 13:55:44	Maria Diva	57.758.904/0001-06	MARIA DIVA MARTINS DE ABREU	Hip Hop, Pop, Rap	1 músico, 2 músicos
39	09/11/2024 17:40:28	Os Boys Do Piseiro	47.910.403.0001/31	EDDY FERNANDES ALMEIDA DE OLIVEIRA	Axé, Forró, Samba	2 músicos
40	13/11/2024 12:29:33	Banda Saca Rolha	23.774.134/0001-65	ELOIZA DE OLIVEIRA	Marchinhas carnavalescas e sambas de carnaval	7 músicos
41	14/11/2024 13:14:10	Jasmin E Gabriel Gimene	40.140.120/0001-09	JASMIN DE SANT ANNA GUERRA GIMENE	Pop, Rock, Clássicos internacionais	2 músicos
42	14/11/2024 16:11:39	Cristiano Fragoso	18.590.946/0001-10	CRISTIANO GOMES FRAGOSO	MPB, Pop, Sertanejo	1 músico
43	25/11/2024 20:54:41	Energia Viva	33.221.035/0001-00	MICHAEL DOUGLAS MOREIRA DOS SANTOS	Reggae, Rock, Nova MPB, Rock Rap alternativo	5 músicos
44	26/11/2024 16:40:40	Afenix	53.406.746/0001-66	THIAGO CARDOSO DE CAMPOS	Pop	2 músicos
45	26/11/2024 21:32:56	Dom Cray & Banda Vitória Soul	49.059.964/0001-02	DOMINGOS AMARO MARTINS DE BARROS	Jazz, MPB, Rock	5 músicos
46	28/11/2024 14:37:03	Edill Pretty	47.345.490/0001-21	EDMILSON PRETI	Country, Sertanejo	1 músico
47	29/11/2024 12:24:22	Grupo Parceria	58.111.190/0001-02	MARCELO CAETANO DA SILVA	MPB, Pagode, Sertanejo	6 músicos
48	12/12/2024 09:55:42	Quarteto Jazz& Cia	32.675.398/0001-52	MARCOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	Instrumental, Jazz, MPB	4 músicos
49	19/12/2024 09:03:07	Terra Forte	54.796.861/0001-57	DOUGLAS COSSANI	Instrumental, Reggae, Rock	7 músicos
50	05/01/2025 20:55:01	Nick Ravaneda	58.236.527/0001-08	ELIANICE RAVANEDA	MPB, Pop, Rock	1 músico, 2 músicos
51	07/01/2025 16:30:37	The Nubi	45.507.957/0001-67	WANDER MOREIRA DE ANDRADE	Rock, Indie	3 músicos
52	08/01/2025 01:29:28	Forró De Todos	30.435.246/0001-57	THIAGO DIOGO FERRAREZI	Forró	3 músicos, 6 músicos
53	09/01/2025 13:56:03	Lunari	44.697.148/0001-00	NATHALIA DE LIMA SILVA	Rock	2 músicos
54	29/11/2024 12:42:19*	Kayla Makena E Banda Crias Do Kemet	44.566.567/0001-03	MARCELLO RODRIGUES DE MENEZES	Reggae	5 músicos
55	14/01/2025 11:54:08	Naiah	52.906.572/0001-38	NAIAH DIAS REIS	Forró, MPB, Samba	1 músico, 3 músicos
56	17/01/2025 11:48:50	Dj Spunk'T	18.648.833/0001-29	THIAGO BENTIVOGLIO BARBOZA	DJ, MPB, Pop	1 músico
57	17/01/2025 15:15:13	Dnei Gonçalves E Biel Moura	44.502.158/0001-35	GABRIEL MOURA PASSOS FERREIRA	MPB, Rock, Canções infantis	2 músicos, 3 músicos
58	18/01/2025 13:35:30	Banda Agita Ai	18.428.296/0001-01	FERNANDO OLIVEIRA PILATTI	Axé, Sertanejo, Banda Baile	6 músicos, 7 músicos
59	23/01/2025 23:36:35	Vinicius Andrade	57.780.273/0001-13	VINICIUS DA SILVA ANDRADE OLIVEIRA	Instrumental, Jazz, MPB	2 músicos, 4 músicos
60	24/01/2025 14:56:58	Dj Alexia	29.657.528/0001-10	ALEXIA GOMES CRUZ	DJ, Eletrônica, Funk	1 músico, 2 músicos
61	06/11/2024 20:16:07*	Kelly E Paoli	43.925.894/0001-33	AGNALDO DIAS DE SOUZA JUNIOR	MPB, Pop, Sertanejo	2 músicos, 5 músicos
62	08/02/2025 14:11:52	Bateria Ritmo Puro	53.439.619/0001-63	THIAGO DA SILVA	MPB, Samba, Bateria	Acima de 13 músicos

* Classificação alterada pelo declínio de uma convocação.

INABILITADOS			
NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PENDÊNCIA
Conexão Sertaneja	18.428.296/0001-01	FERNANDO OLIVEIRA PILATTI	Solicitou troca para novo credenciamento de músico/grupo no CNPJ
Banda Abdusom	50.674.128/0001-09	FERNANDA LETURIA DOVAL	2.1.1. Cada CNPJ poderá representar apenas um músico/grupo, inscrevendo-se neste credenciamento apenas uma vez.
Arthur e Yuri	19.728.378.0001-34	SILAS RODRIGUES DE JESUS	4.1.2. b) CNPJ registrado na cidade da Caraguatatuba-SP
Grupo Encrespou	52.591.631/0001-26	BERNARDO CRISTELLI	4.1.2. b) CNPJ com a previsão de atividade de produção musical
Alice Nés	59.242.330.0001-36	WANDER LAZARO MOTA DA SILVA	4.1.2. b) CNPJ registrado na cidade da Caraguatatuba-SP
Alan Grizalho de Almeida	55.847.086/0001-84	A. GRIZALHO ALMEIDA SOLIDIFICACAO DE NEGOCIOS LTDA	4.1.2. b) CNPJ com a previsão de atividade de produção musical, 4.1.2. b) CNPJ registrado na cidade da Caraguatatuba-SP
Paulinha Herus	14.259.218/0001-70	RAFAEL VAZ TAVARES	4.1.2. b) CNPJ registrado na cidade da Caraguatatuba-SP

Caraguatatuba, 14 de fevereiro de 2025.

BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS
matrícula nº. 25.147

LUIZ FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO
matrícula nº 13.309

VICTOR STANKUNAS ARAUJO
matrícula nº 26.277

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
PROCESSO INTERNO Nº 20.639/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 574/2024
EDITAL Nº 73/2024

CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação, designada pelo Decreto 1.974/2024, reuniu-se no dia 13 de fevereiro, para a Avaliação Técnica das demandas dos eventos:

- Canto Caiçara, a realizar-se entre os dias 11 de janeiro e 23 de fevereiro de 2025, no Complexo do Mirante do Camaroeiro, situado à Rua José Vieira da Mota, s/n - Prainha; na Praia do Massaguaçu, situado à Rodovia Rio Santos, s/n – Massaguaçu; e na Praça da Cultura, situada na Av. Dr. Arthur da Costa Filho, s/n – Centro; e, no uso de suas atribuições, divulga resultado:

CONVOCADOS						
NRO	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS MÚSICAIS	FORMAÇÃO	DURAÇÃO
14	Pacelli Música Ao Vivo	46.802.987/0001-69	RODOLFO PACHELLI FERREIRA	MPB, Sertanejo, Flashback	2 músicos	60 minutos

- Carnaval, a realizar-se entre os dias 28 de fevereiro e 04 de março de 2025, na Av. Dr. Arthur da Costa Filho, s/n – Centro; e na Av. Maria Carlota, s/n - Massaguaçu, no uso de suas atribuições, divulga resultado:

CONVOCADOS						
NRO	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS MÚSICAIS	FORMAÇÃO	DURAÇÃO
56	Dj Spunk'T	18.648.833/0001-29	THIAGO BENTIVOGLIO BARBOZA	DJ	1 músico	120 minutos
60	Dj Alexia	29.657.528/0001-10	ALEXIA GOMES CRUZ	DJ	1 músico	120 minutos
62	Bateria Ritmo Puro	53.439.619/0001-63	THIAGO DA SILVA	Bateria	acima de 13 músicos	60 minutos
22	Dj Douglas Pinheiro	33.997.470/0001-20	DOUGLAS SOARES PINHEIRO	DJ	1 músico	120 minutos
36	Dj André Calisto	46.920.001/0001-55	ANDRE CALISTO DOS SANTOS	DJ	1 músico	120 minutos

Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br, no período de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da convocação:

- Comprovante de dados bancários registrados no CNPJ (imagem do cartão; print de aplicativo ou site do banco; saldo ou extrato impressos);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda do Município (Certidão Mobiliária - <https://pmcaraguatatuba.geosiap.net>).

br/pmcaraguatatuba/websis/siapegov/arrecadacao/baw/certidao.php) – exceto para MEIs (por não ser aplicável);
c) Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
d) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal — CEF (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
e) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
f) Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/ Licitação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>);
g) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV – <https://www.caragua.tur.br/wp-content/uploads/2024/07/ANEXO-IV.docx>);

As certidões devem estar dentro do prazo de validade, tendo como base a data de recepção dos documentos. As certidões cujo prazo de validade não esteja mencionado expressamente somente serão aceitas dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. Não serão aceitos documentos com vícios, rasuras ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

Caraguatatuba, 14 de fevereiro de 2025.

BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS
matrícula nº. 25.147

LUIZ FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO
matrícula nº 13.309

VICTOR STANKUNAS ARAUJO
matrícula nº 26.277

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o Processo de Escolha de Vice-Diretor e Professor Coordenador Pedagógico de Escola da Rede Municipal de Caraguatatuba, e dá outras providências.”

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições do seu cargo; e,

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal nº 2065, de 18 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 131, de 28 de agosto de 2024 e o disposto no Decreto Municipal nº 72, de 11 de maio de 2011;

CONSIDERANDO que no desenvolvimento de suas atividades, o Conselho de Escola observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme a Constituição Federal/1988; e,

CONSIDERANDO o que consta no art. 5º e art. 8º do Decreto Municipal nº 2085, de 07 de janeiro de 2025, dispondo sobre a homologação do processo pelo Conselho de Escola,

RESOLVE:

Art. 1º Deverá ser dada ciência dessa Portaria a todos os membros do Conselho de Escola de cada Unidade Escolar.

Art. 2º Será garantido o direito aos candidatos de apresentarem suas propostas perante o Conselho de Escola.

Art. 3º Após a apresentação das propostas dos 03 (três) candidatos para a função de Vice-Diretor e Professor Coordenador, o Diretor de Escola da respectiva Unidade Escolar fará a escolha de um candidato e submeterá imediatamente à deliberação do Conselho de Escola.

Art. 4º Caso não haja a aprovação da indicação do Diretor, este fará nova indicação, que será submetida a uma nova votação pelo Conselho de Escola.

Art. 5º Na reunião do processo de homologação pelo Conselho de Escola deverá ser respeitado o quórum mínimo de 50% mais um na primeira chamada, ou, em segunda chamada, após trinta minutos com o quórum de membros que estiver presente, para preservação da lisura do ato.

Art. 6º É garantido o direito de voto ao membro do Conselho de Escola que for candidato.

Art. 7º Cabe ao Conselho de Escola decidir, no início da votação, se ela será aberta ou fechada, constando já no início da ata da reunião, sempre respeitando o processo democrático.

Art. 8º Na tomada das decisões o Conselho de Escola deverá respeitar os princípios e diretrizes da política educacional, da Proposta Pedagógica e da legislação vigente.

Art. 9º No desempenho da sua função deliberativa, nas tomadas de decisões, que refletem a pluralidade de interesses e visões que existem entre os diversos segmentos envolvidos, deverá ser respeitada a individualidade de cada membro por seus votos e falas.

Art. 10 A cada membro do Conselho de Escola cabe pautar-se pela possibilidade de efetiva participação, ajustada ao compromisso da representatividade e a disponibilidade, sendo responsável por suas decisões.

Art. 11 Esta Portaria e a ata do processo de homologação da escolha deverão ser assinadas por todos os membros do Conselho de Escola e encaminhadas, em seguida ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 A inobservância na licitude do processo ficará sob pena de responsabilização do Diretor da Unidade Escolar.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de fevereiro de 2025.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PE 72/24 – PI 25.185/24 – Edital 99/24. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Fórmulas Nutricionais E Dietas Enterais. Adjudicadas: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA – CNPJ 03.612.312/0001-44 – Itens 3, 4, 5, 9 – R\$ 133.441,68. DROGARIA POPULAR MELHOR PEÇO RGS LTDA – CNPJ 31.538.876/0001-10 – Itens 6 e 10 – R\$ 50.923,90. CIRURGICA CALIFÓRNIA LTDA – CNPJ 22.480.778/0001-88 – Itens 11 e 12 – R\$ 95.470,00. Valor Global R\$ 279.835,58. MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal. Assinatura: 13/02/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONVÊNIO – PI Nº 2045/25. Objeto: Renovação do Convênio celebrado entre o Município de Caraguatatuba e a Ordem Dos Advogados do Brasil - 65ª Subseção de Caraguatatuba, para prestação de assistência jurídica gratuita à população de baixa renda do município (LC Nº 86/2022). TA 01: Prorrogação em 12 meses – Vigência 11/02/25 a 10/02/26. Valor global: R\$ 250.000,00. Assinatura: 10/02/25.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 11925/2024, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (17, 18 E 19/02) IMPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, A COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NOS HORÁRIOS, DAS 09h00 ÀS 10h30 E DAS 12h30 ÀS 16h30. A FIM DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - ABRIL 2024		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MAURICIO ROSEO DO NASCIMENTO NETO	579.718.378-10	41º
NYCOLLAS HENRIQUE HE-NICH	492.073.968-07	42º
TIAGO SAMARONE FERRAZ	550.314.788-02	43º
ANA JULIA ANDRADE SANTANA	438.923.348-38	44º
MAIRA KOBAYASHI	353.297.108-98	45º
RAFAEL DE MORAES BORGES	363.510.728-08	46º
LUCAS WILDRE MORAES DO NASCIMENTO	344.315.978-83	47º
GUILHERME SANTANA DE SOUZA	397.195.368-96	48º
JESSICA GONÇALVES FUSTER DE OLIVEIRA	490.595.958-66	49º
FERNANDA SAYURI KANO	371.423.598-11	50º
VITOR GABRIEL LEMES SANTOS	416.482.948-63	51º
BRENO GUTIERRE ALVES	489.472.718-88	52º

ANDREW CWSAR DA MOTA DA SILVA	462.637.868-41	53º
LUÍS FERNANDO ARANTES	379.314.928-54	54º
GIOVANNA CLARA PAES	545.507.068-13	55º

ARQUITETURA E URBANISMO - ABRIL 2024		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO DE LIMA HERTS	479.727.248-14	11º
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA BRESSER RIBEIRO	525.307.058-36	12º
RAFAELA MAIA RAMALHO FELIX	593.096.868-39	13º
JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA	459.247.078-81	14º
ISRAEL NUNES DOS SANTOS	145.130.766-74	15º

CARAGUATATUBA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

SILVIO TAVARES DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC

COMUNICADO CMDMC Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CMDM de Caraguatatuba - Gestão 2025 a 2027

Dispõe sobre a lista de inscrições habilitadas pela Comissão para participação no pleito para representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba - 2025-2027, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC, por intermédio da Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela Eleição das Representantes da Sociedade Civil no CMDMC, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Resolução do CMDMC nº 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, em especial, a delegação de competência para condução do processo de eleição e após reunião realizada no dia 13 de Fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a análise dos documentos apresentados quando da inscrição das candidatas interessadas em participar do processo seletivo para escolha das representantes da Sociedade Civil de acordo com os Requisitos previstos no item 2.1 e seus subitens do Edital do Processo Seletivo em tela.

CONSIDERANDO por fim, o atendimento ao que determina os itens 3.8 e 3.9 do Edital de Convocação para Eleição do CMDMC:

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial das inscritas no Processo Seletivo para Eleição das Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba (CMDMC) - Gestão 2025/2027, a **LISTA DAS CANDIDATAS INSCRITAS E HABILITADAS** para o pleito a ser realizado no dia 13 de Março de 2025, de acordo com as seguintes representações:

I - Das Representantes de Entidades que atuam na área da saúde: **Solange Fernanda dos Santos e Bianca Sartori Costa**;

II - Das Representantes de estabelecimentos de Ensino Superior: **Elaine Rozane Krieger dos Santos e Bianca Caroline Cunico**;

III - Dos Representantes que atuam na área da Assistência Social: *Janaina Tavares, Mécia Policarpo Quirino, Maria Mercês Rojas Serra e Mayara Nascimento Fernandes de Oliveira;*

IV - Das Representantes de Entidades que atuam em atendimento específico à mulher: *Edilene Silva de Melo e Amanda Aparecida Barroso;*

V - Das Representantes de usuárias dos serviços de Assistência Social: *Juventina dos Santos Batista, Aparecida Leme Souza Costa, Mirian Margarida Gaspar Nojiri e Sandra Ursula Spinelli Marcelino;*

VI - Das Representantes de usuárias dos serviços prestados pelas Entidades que atuam em atendimento específico à mulher: *Beatriz Tavares de Almeida e Sandra Regina de Brito Nardi;*

FAZ SABER, também, que atendendo ao item 1.2 do Edital de Convocação para Eleição do CMDMC, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) por meio da 65ª Subseção de Caraguatatuba fará oportunamente as indicações das Advogadas representantes para o CMDMC;

FAZ SABER, também, que face ao Cronograma que compõe o Anexo I e item 3.10, ambos do Edital de Convocação para Eleição do CMDMC, entre os dias 17 a 19 de fevereiro de 2025, está concedido o prazo para eventual Impugnação de Candidaturas.

Este **Comunicado** entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 14 de Fevereiro de 2025.

Nayara Bordini
Presidente da Comissão Eleitoral

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 - EDITAL Nº. 21,
DE 12 DE ABRIL DE 2024
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E
PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS
PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA**

**ETAPA 1 - CREDENCIAMENTO - HABILITAÇÃO 1 –
ANÁLISE DA INSCRIÇÃO ONLINE**

A Comissão de Avaliação de Credenciamento do Edital nº 21, de 12 de abril de 2024, alterada pela Portaria Nº 42, de 13 de fevereiro de 2025, e a Comissão de Contratação, alterada pela Portaria Nº 30, de 4 de fevereiro de 2025, se reuniram nas datas dos dias 12 a 14 de fevereiro, para análise das inscrições online do Credenciamento de Artistas e Profissionais Culturais Qualificados para a Realização de Atividades Culturais Diversas, Sob Demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e, no uso de suas atribuições, divulga resultado da décima sétima lista do credenciamento:

PESSOA FÍSICA - HABILITADOS

Nome do artista/grupo/ companhia/banda	Nome do responsável	Nota
Vitoria Isis Bortoluzzi de Souza	Vitoria Isis Bortoluzzi de Souza	52

Comissão de Avaliação de Credenciamento do Edital nº 21 (Portaria nº 42, de 13 de fevereiro de 2025) e a Comissão de

Contratação (Portaria nº 30, de 4 de fevereiro de 2025).

PESSOA JURÍDICA - HABILITADOS

Nome do artista/grupo/ companhia/banda	Nome do responsável	Nota
Corpo em Expressão	Karen Borges	46
Raony Iaconis Braga	Raony Iaconis Braga	47
Michelle Vicenti	Michelle Vicente da Silva	50
Maximiliano Fernandez	Maximiliano Fernandez	51
Gabriela Antonakis	Gabriela Antonakis	43

Comissão de Avaliação de Credenciamento do Edital nº 21 (Portaria nº 42, de 13 de fevereiro de 2025) e a Comissão de Contratação (Portaria nº 30, de 4 de fevereiro de 2025).

Caraguatatuba, 14 de fevereiro de 2025.

Atenção! Pelo presente, informa-se que a lista de habilitados acima ocorreu em 27 de novembro de 2024. Ressalta-se que não há prejuízo para terceiros, uma vez que todos os credenciados foram devidamente habilitados na data correta, constando no banco de dados da FUNDACC, sendo que os habilitados poderiam ser convocados para prestação de serviços desde a data de habilitação, caso houvesse interesse público. A situação em questão se refere exclusivamente à ausência de publicação da lista, a qual se realiza neste momento, convalidando todos os atos praticados até o momento.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
Matrícula 398

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 - EDITAL Nº. 21,
DE 12 DE ABRIL DE 2024
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E
PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS
PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA**

**ETAPA 1 - CREDENCIAMENTO - HABILITAÇÃO 1 –
ANÁLISE DA INSCRIÇÃO ONLINE**

A Comissão de Avaliação de Credenciamento do Edital nº 21, de 12 de abril de 2024, alterada pela Portaria Nº 42, de 13 de fevereiro de 2025, e a Comissão de Contratação, alterada pela Portaria Nº 30, de 4 de fevereiro de 2025, se reuniram nas datas dos dias 12 a 14 de fevereiro, para análise das inscrições online do Credenciamento de Artistas e Profissionais Culturais Qualificados para a Realização de Atividades Culturais Diversas, Sob Demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e, no uso de suas atribuições, divulga resultado da décima oitava lista do credenciamento:

PESSOA JURÍDICA - HABILITADOS

Nome do artista/grupo/ companhia/banda	Nome do responsável	Nota
Banda Saca Rolha	Eloiza de Oliveira Ferraz	52

Comissão de Avaliação de Credenciamento do Edital nº 21 (Portaria nº 42, de 13 de fevereiro de 2025) e a Comissão de Contratação (Portaria nº 30, de 4 de fevereiro de 2025).

Caraguatatuba, 14 de fevereiro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
Matrícula 398

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 40, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 9, do Regimento Interno da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido da servidora, a partir de 10 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 58, da Lei Municipal Complementar Nº. 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba, a servidora, Srª. TEREZINHA JANIER DE SOUZA RODRIGUES RG. Nº. 46.073.373-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 04, matrícula funcional Nº. 374.

Art. 2º - Revogada a Portaria N.º106, de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
Matrícula 398

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC**EDITAL Nº 03/2025****CHAMAMENTO PÚBLICO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA A EXPLORAÇÃO FOOD TRUCKS E FOOD BIKES NO CARNAVAL DE ANTIGAMENTE 2025.****RESULTADO PRELIMINAR**

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 8.1 deste edital, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da Convocação para PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA FOOD TRUCKS E FOOD BIKES NO CARNAVAL DE ANTIGAMENTE 2025, e abre prazo para interposição de recurso de até 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do respectivo resultado (de 17 a 19 de fevereiro de 2025), de acordo com o item 10.1 desse edital:

HABILITADOS

Nome do Proponente	Produto Comercializado	Nota	Resultado
Marcelo da Silva Santos	Cervejas artesanais, água e refrigerante	20 pontos	Classificado
Camila Tiezzi Pedroso	Hambúrguer	19 pontos	Classificado
Nelson de Freitas Lima	Espetos, hambúrguer artesanal, bebidas (água, refrigerante) e chopp.	16 pontos	Classificado
Vinicius Nunes Barros	Churrasco Americano	15 pontos	Classificado
Ricardo Deangelys Fernandes Alves Ribeiro	Chopp Artesanal	9,66 pontos	Desclassificado
Pablo Perez de Landazabal kazon/	Chopp	08 pontos	Desclassificado

Caraguatatuba, 14 de fevereiro de 2025

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
Matrícula 398



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO